



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 370 DE 05 OUTUBRO DE 2023.

"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares no valor de **R\$ 180.402,00 (cento e oitenta mil, quatrocentos e dois reais)** para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
01.0101.01.031.0014.2401.339030.100	Manut. Das Ativ. Legislativas	60.000,00
01.0101.01.031.0014.2401.339039.100	Manut. Das Ativ. Legislativas	112.000,00
10.1001.12.361.0001.2522.339036.101	Manut. Das ativ. Do Fundo Munic. De Educação	8.402,00
Total Suplementação – Anulação de Dotação		180.402,00

Art. 2º - Para cobertura total dos créditos abertos, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ 180.402,00 (cento e oitenta mil, quatrocentos e dois reais)**, das seguintes dotações orçamentárias.

Redução – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
01.0101.01.031.0014.2401.339092.100	Manut. Das Ativ. Legislativas	22.000,00
01.0101.01.031.0014.2401.339093.100	Manut. Das Ativ. Legislativas	150.000,00
10.1001.12.361.0001.2522.339048.101	Manut. Das Ativ. Do Fundo Mun. De Educação	8.402,00
Redução – Anulação de Dotação		180.402,00



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 05 dias do mês outubro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal